

**MINERVA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM nº 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 7 de julho de 2017.**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 7 de julho de 2017, às 9h00 horas, no escritório da Minerva S.A. (“**Companhia**”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Edivar Vilela de Queiroz - Presidente; Fernando Galletti de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Foi enviada convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia no dia 21 de junho de 2017.
- 4. Presença:** Edivar Vilela de Queiroz, Antonio Vilela de Queiroz, Jose Luiz Rego Glaser, Sergio Carvalho Mandin Fonseca, Abdullah Ali Aldubaikhi, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e Roberto Rodrigues presentes no local da reunião e Ibar Vilela de Queiroz e Alexandre Lahoz Mendonça de Barros presentes de forma remota, conforme faculta o Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:
  - 5.1.** Ratificação do voto proferido em Assembleia Geral Extraordinária da Pul Argentina S.A. (“**Pul Argentina**”), sociedade controlada pela Companhia, que aprovou o aumento do capital social da Pul Argentina;
  - 5.2.** Ratificação do voto proferido em Assembleia Geral Extraordinária da Lytmer S.A. (“**Lytmer**”), sociedade controlada pela Companhia, que aprovou o aumento do capital social da Lytmer;
  - 5.3.** Ratificação do voto proferido em Assembleia Geral Extraordinária da Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S.A. (“**Minerva Alimentos**”), sociedade

controlada pela Companhia, que aprovou o aumento do capital social da Minerva Alimentos;

**5.4.** Ratificação do voto proferido na 4ª Alteração do Contrato Social da Minerva Comercializadora de Energia Ltda. (“**Minerva Energia**”), sociedade controlada pela Companhia, que alterou a diretoria da Minerva Energia e consolidou seu contrato social;

**5.5.** Ratificação do voto proferido na 17ª Alteração do Contrato Social da Intermeat – Assessoria e Comércio Ltda. (“**Intermeat**”), sociedade controlada pela Companhia, que alterou a diretoria da Intermeat e consolidou seu contrato social;

**5.6.** Ratificação do voto proferido em Assembleia Geral Extraordinária da Minerva Live Cattle Exports Spa (“**Minerva Live Cattle**”), sociedade controlada pela Companhia, que aprovou o aumento do capital social da Minerva Live Cattle;

**6. Deliberações Tomadas:** Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, e por unanimidade, deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Aprovar a ratificação do voto favorável proferido em Assembleia Geral Extraordinária da Pul Argentina que aprovou o aumento do capital social da Pul Argentina;

**6.2.** Aprovar a ratificação do voto favorável proferido em Assembleia Geral Extraordinária da Lytmer que aprovou o aumento do capital social da Lytmer;

**6.3.** Aprovar a ratificação do voto favorável proferido em Assembleia Geral Extraordinária da Minerva Alimentos que aprovou o aumento do capital social da Minerva Alimentos;

**6.4.** Aprovar a ratificação do voto favorável proferido na 4ª Alteração do Contrato Social da Minerva Energia que aprovou a alteração da diretoria e a consolidação do contrato social da Minerva Energia;

**6.5.** Aprovar a ratificação do voto favorável proferido na 17ª Alteração do Contrato Social da Intermeat que aprovou a alteração da diretoria e a consolidação do contrato social da Intermeat;

**6.6.** Aprovar a ratificação do voto favorável proferido em Assembleia Geral Extraordinária da Minerva Live Cattle que aprovou o aumento do capital social da Minerva Live Cattle;

**6.7.** Tomar conhecimento, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, da renúncia apresentada pelo Sr. Edvair Vilela de Queiroz aos cargos de administração por ele exercidos nas seguintes sociedades controladas pela Companhia: (i) Minerva Dawn Farms Indústria e Comércio de Proteínas S.A.; (ii) Minerva Log S.A.; e (iii) Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S.A., conforme as respectivas cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. Edvair Vilela de Queiroz em 06 de julho de 2017;

**6.8.** Aprovar, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o voto a ser proferido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Minerva Dawn Farms Indústria e Comércio de Proteínas S.A., a ser realizada no dia 10 de julho de 2017, no sentido de aprovar a alteração do seu estatuto social;

**6.9.** Consignar que, ainda que deliberações tomadas nos itens 6.7 e 6.8 acima não tenham sido incluídas na ordem do dia da presente reunião, referidas deliberações são consideradas válidas nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, uma vez que foram aprovadas pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e

**6.10.** Autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas as providências, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos, públicos ou privados, que se façam necessários à efetiva e completa implementação das deliberações acima aprovadas.

**7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** São Paulo, 7 de julho de 2017. **Mesa:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz - Presidente; Fernando Galletti de Queiroz - Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz, Antonio Vilela de Queiroz, Jose Luiz Rego Glaser, Sergio Carvalho Mandin Fonseca, Abdullah Ali Aldubaikhi, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e Roberto Rodrigues presentes no local da reunião e Ibar Vilela de Queiroz e Alexandre Lahoz Mendonça de Barros presentes de forma remota, conforme faculta o Estatuto Social da Companhia.

**Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 11 às fls. 117 a 120.

São Paulo, 7 de julho de 2017.

---

Edivar Vilela de Queiroz  
**Presidente**

Fernando Galletti de Queiroz  
**Secretário**